INDICAÇÃO N° 39/2020

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS), NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, conforme o Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas), em frente ao bar Parada Obrigatória, próximo à subida para o cerimonial Espaço Sollar, cuja entrada se situa na Rodovia Dalmácio Espíndula, km 04, neste Município.

Cumpre ressaltar que a referida localidade possui comércio, grande fluxo de veículos e elevado número de residências, por isso necessita urgentemente dessa iniciativa, pois a situação atual coloca em risco a vida dos moradores e transeuntes.

É necessário coibir o excesso de velocidade nessa rua e a construção dos quebra-molas, praticamente obriga os motoristas reduzirem a velocidade dando mais tranquilidade e segurança para pedestres.

Salienta-se ainda ser uma reivindicação da população local e diante do exposto, requeiro a aprovação da presente indicação, bem como, requeiro o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 03 de dezembro de 2020.

JOEL PONATH

Vereador - PSB